

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG  
105490

Número do Processo - SEI  
202400005013013

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Setorial desta Pasta (documento SISLOG (84087), encaminhado pela Gerência de Licitação (GEL), a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que:

1. Quanto ao **item 27**, a respeito da recomendação da revisão e adequação das datas indicadas no item 3.3, esclarecemos que se encontra adequado conforme o Documento de Oficialização de Demanda – DOD (85831);
2. Quanto ao **item 37**, a respeito da apresentação das devidas justificativas para a escolha do modelo adotado, esclarecemos que se encontra no **item Introdução** do Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPS (85841);
3. No que diz respeito ao **item 38**, quanto à solicitação de complementação segundo as orientações dos **itens 63 e 64** do supracitado Parecer Jurídico, informamos que:
  - I. Quanto ao **item 63**, a respeito do Cronograma da Obra, indicamos que foi atendido nos **itens 2.5 a 2.8** do ETPS (85748);
  - II. Quanto ao **item 64**, o qual trata sobre o Plano de Fiscalização, indicamos que foi atendido nos **itens 2.9 e 2.10** do ETPS (85748);
4. No que diz respeito ao **item 49 alíneas a, b e e**, a respeito da atualização de orientações quanto ao Projeto Básico, esclarecemos que:
  - a) Quanto a abordagem das soluções técnicas globais e localizadas, indicamos que foi atendido no **Tópico 2 - Soluções técnicas globais e localizadas, item 2.1** do Projeto Básico (85852);
  - b) Quanto à identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, indicamos que encontra-se descrito no **Tópico 4 - Identificação dos tipos de serviços a executar** do Projeto Básico (85852);
  - e) Quanto à solicitação que seja verificado se os projetos contemplam condições mínimas de **acessibilidade**, esclarecemos o objeto proposto se trata apenas da implantação de quadra coberta. Desta forma as demais intervenções referentes a infraestrutura geral da unidade será contemplada em projeto futuros;
5. Quanto ao **item 72, alíneas b, c e f**, esclarecemos que:
  - b) Informamos que quanto às **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs)** definitivas, referente aos projetos elaborados, foram elencados aos autos conforme evento n. 85866;
  - c) Quanto ao **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio**, e à **Rede Elétrica / Instalações Elétricas**, esclarecemos que por tratar-se de Quadra, os projetos aqui mencionados não necessitam de aprovação na Equatorial, assim como não requer aprovação do Corpo de Bombeiros.
  - f) Em relação ao Laudo de Sondagem, informamos que foi esclarecido no **Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, "Da elaboração do laudo de sondagem"** - **itens 2.11 e 2.12** do ETPS (85841);
6. Quanto ao **item 28, item 59 e item 72, alíneas a, d, e, h, j e k** informamos que não são de competência desta Gerência.